

**COLÉGIO FACEX**  
**EDITAL Nº 01/2020 - 13 DE AGOSTO DE 2020**  
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ANTECIPADA PARA O  
ANO LETIVO DE 2021

O COLÉGIO FACEX – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, e através da Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas e condições estabelecidas neste edital, o qual rege o processo dos candidatos à renovação de matrícula antecipada do Colégio para o ano letivo de 2021.

1. **Procedimentos**
2. **Renovação de matrícula antecipada para alunos veteranos**
  - 2.1.1 Para a renovação antecipada de matrícula para o ano de 2021, será ofertada uma condição especial, chamada **antecipação de renovação de matrícula**.
  - 2.1.2 A parcela de renovação de matrícula será gerada no valor integral com vencimento antecipado para 09/10/2020. O pai e/ou responsável financeiro poderá optar por pagá-la obedecendo aos seguintes critérios:
    - **a condição especial de renovação de matrícula antecipada estará disponível, impreterivelmente, entre o período de 09/09/2020 a 09/10/2020;**
    - **o valor cobrado referente a parcela de renovação sobre o serviço da anuidade escolar, será o valor integral do ano de 2020/série subsequente do aluno (sem reajustes);**
    - **será concedido 15% de desconto sobre o valor da cobrança integral de renovação apenas sobre o serviço da mensalidade escolar do aluno;**
    - **o valor poderá ser dividido em até 3x no cartão de crédito, o pagamento poderá ser realizado pela internet no portal do aluno ou pelo aplicativo Educonnect.**
    - **Em caso de dificuldade do acesso através das opções ofertadas pela internet ou aplicativo, teremos atendimento presencial na central de relacionamento, unidade Capim Macio, exclusivamente através de agendamento, disponível no portal [www.facex.com.br](http://www.facex.com.br).**
  - 2.2 Realizar, se necessária, a atualização dos dados cadastrais do aluno, pai, mãe e responsável financeiro.
  - 2.3 Aceitar o contrato de prestação de serviços educacionais.
  - 2.4 O avanço do aluno para a série/ano seguinte ficará condicionado ao resultado acadêmico de 2020. Ou seja, à aprovação ou não do aluno.

- 2.5 A confirmação da matrícula para o ano de 2021 ficará condicionada à confirmação do pagamento da parcela de antecipação, conferências da nossa equipe de matrícula quanto aos dados informados, bem como estar em dia com as obrigações financeiras referentes ao contrato de prestação de serviços educacionais do ano de 2020 e anos anteriores.
- 2.6 Após o período que atende as condições do edital de renovação antecipada, o processo de renovação de matrícula obedecerá aos critérios específicos do edital 02/2020, que acontecerá no mês novembro/2020.
- 3. Início do ano letivo**
- 3.1 Início das aulas: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e SIM FACEX 1ª e 2ª séries:
- 3.2 SIM FACEX 3ª série:
- Conforme divulgação do calendário acadêmico de 2021.
- 4. Quadro de adequação de idade da Educação Infantil:**
- 4.1 Nível I: 1 ano.
- 4.2 Nível II: 2 anos.
- 4.3 Nível III: 3 anos.
- 4.4 Nível IV: 4 anos.
- 4.5 Nível V: 5 anos.
- 4.6 1º Ano: 6 anos.
- 5. Valores das mensalidades para 2021:**
- 5.1 Os valores praticados serão com base no reajuste anual, conforme Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

**6. Horários de aulas:**

Nível/Curso	MATUTINO	VESPERTINO
Educ. Infantil ao 5º ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Tempo Integral - Ed. Infantil ao Ens. Fundamental I (5º Ano)	-	11:30 às 17:30
Ens. Fund. 6º ao 8º ano	07:30 às 11:30	13:30 às 17:30
Ens. Fund. 9º ano	07:30 às 11:30	-
<b>SIM FACEX 1ª e 2ª SÉRIES Ens. Médio</b>	07:30 às 12:20	-
<b>SIM FACEX 3ª SÉRIE Ens. Médio</b>	07:30 às 12:20	-
<b>SIM FACEX – Horário dos Projetos de Contraturno</b>		
<b>SIM FACEX 1ª E 2ª SÉRIES ENS. MÉDIO</b>	-	14:15 às 18:15
<b>SIM FACEX 3ª SÉRIE</b>	-	14:15 às 18:15

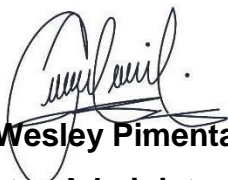
\*Sujeito a alterações.

**7. Ressarcimentos**

- 7.1 A primeira parcela paga referente à matrícula, em se tratando de **desistência** do aluno, poderá ser restituída em 70% (setenta por cento) do seu valor, se requerida antes do dia do início das aulas.
- 7.2 Caso o aluno **não consiga a aprovação acadêmica**, e se a matrícula for cancelada antes do dia do início das aulas, será devolvida a importância que o (a) contratante já tiver pago referente à renovação.

**8. Brinde**

- 8.1 Todos os alunos/responsáveis que participarem desta campanha de renovação de matrícula antecipada, respeitando os critérios deste edital, receberão 30 dias grátis em uma modalidade esportiva ofertada pela escolinha de esportes do colégio FACEX para uso no ano letivo de 2021.
- 8.2 Para obtenção do benefício, o responsável deverá procurar a coordenação de esporte da escola para encaminhamentos no início do ano letivo de 2021 em período a ser divulgado.



**Wesley Pimenta**  
Gestor Administrativo